



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-000

Fone (0 44) 3245-1545

PORTARIA Nº 004/2014

O SENHOR GUSTAVO HENRIQUE SAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO O DISPOSTO NO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 110/2004 E CONFORME ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.248/2013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 402,40 (quatrocentos e dois reais e quarenta centavos) o valor da diária no exercício de 2014, destinada aos vereadores e servidores, para cobrir despesas de viagens fora da sede do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Mandaguáçu, 03 de janeiro de 2014.

Gustavo Henrique Saes
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
D. 01/01/14
NA EDIÇÃO Nº 12.630 PG. 03
EM 25 DE 01 DE 14